

EDITAL DE ENTREVISTAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, CATEGORIAS A (EFETIVOS) E F (OCUPANTE DE FUNÇÃO ATIVIDADE) CANDIDATOS À ATUAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/ MARÍLIA – ANO LETIVO 2025.

O Dirigente Regional de Ensino – Região de Marília/SP, torna público o Edital para entrevistas de Professor Educação Básica II/Professor de Ensino Fundamental e Médio - Área Ciências Humanas, categorias A (efetivos) e F (ocupante de função atividade) candidatos à atuação nas Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral/ Marília – ano letivo 2025, nos termos do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A **entrevista é etapa obrigatória** aos docentes que constam na alínea “a” do artigo 18 da Resolução SEDUC 77/2024:

a) efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;

1.2 - Os candidatos CATEGORIAS A (EFETIVOS) E F (OCUPANTE DE FUNÇÃO ATIVIDADE) interessados em concorrer as vagas de Professor Educação Básica II - Professor de Ensino Fundamental e Médio - Área de Ciências Humanas deverão se inscrever através do **link abaixo** e participar das entrevistas realizadas por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar e Professor Especialista em Currículo – PEC .

LINK: <https://forms.gle/RdYsbxnvMWpTTxaq5>

1.3 - O candidato, para participar, não pode ter sofrido qualquer punição disciplinar nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com o Decreto

66.799 e a Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024.

1.4 - Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

2 – DO PROCESSO

2.1. - A comissão de Alocação realizará entrevistas presenciais, para avaliação e classificação, de acordo com a situação funcional na inscrição do professor.

2.1.1 - Entrevistas individuais em **23/04/2025, com nomes e horários de cada candidato, a ser divulgado no site da Diretoria de Ensino;**

2.1.2 - Os candidatos **não receberão informação no e-mail nem por contato telefonico ou whats app** sobre a convocação, devendo **acompanhar diariamente o site da Diretoria de Ensino** no período de entrevistas **observando a data e horário de sua convocação;**

2.2 - A entrevista será gravada;

2.3 - Após a etapa da entrevista, os docentes constantes na alínea “a” do artigo 18 da Resolução SEDUC 77/2024 serão classificados, de acordo com a situação funcional e submetidos à sessão de alocação, de acordo com edital a ser publicado no site da Diretoria de Ensino, contendo a relação de vagas disponíveis;

2.4 - Posteriormente a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de Alocação PEI, conforme previsto no artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

3 – DOS RESULTADOS

3.1 - Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (endereço eletrônico), em **24/04/2025**, nos termos do artigo 20 da Resolução SEDUC 77/2024.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

4.2 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e bem como a apresentação de **documento com foto** que comprove ser o candidato convocado para entrevista;

4.3 - O não comparecimento na sessão ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.4 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 15 de abril de 2025.

Aparecido de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino- Marília